SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0070 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.025721/2016-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, **MARCELO OLIVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2264367, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto – DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR